CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO INTELIGENTE DE ATIVOS PÚBLICOS

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, por meio da Comissão designada para condução do certame, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO da qualificação das INTERESSADAS no Chamamento Público nº 003/2026, nos termos dos itens 4.3 e 4.4 do Edital, apurado mediante a fórmula de equalização prevista no item 3.1.1 do ANEXO II - QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A Pontuação Final (PF) de cada INTERESSADA resulta da conversão das pontuações validadas pela PRODEMGE em cada Anexo Técnico para uma escala unificada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na forma da fórmula PF = (P_III ÷ 152) × 60 + (P_IV ÷ 55) × 30 + (P_V ÷ 39) × 10, não sendo admitida, para fins de classificação, a soma direta dos pontos brutos obtidos nos Anexos III, IV e V.

O presente resultado é preliminar e é publicado no sítio eletrônico do certame indicado no item 1.3 do Edital, na data de 11/11/2026, em observância ao cronograma do certame constante do preâmbulo do Edital.

RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO

Class. prelim.	INTERESSADA	CNPJ	ANEXO III Funcionalidades	ANEXO IV Capacidades	ANEXO V Sustentabilidade	Pontuação Final (PF)
-	**PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL**	-	**152**	**55**	**39**	**100,00 %**
1º	**APLICAR TECNOLOGIA LTDA.**	**10.975.133/0001-37**	**138,5**	**54**	**39**	**94,13%**
2º	**CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**	**00.530.341/0001-79**	**123,5**	**54**	**39**	**88,20%**
3º	**ALMAVIVA SOLUTIONS S.A.**	**01.165.671/0001-75**	**74**	**48**	**39**	**65,39%**

As pontuações constantes das colunas referentes aos Anexos III, IV e V correspondem à pontuação validada pela PRODEMGE em cada Anexo Técnico, observados os pesos e a escala de graus neles estabelecidos. A Pontuação Final é o resultado da aplicação da fórmula de equalização do item 3.1.1 do ANEXO II.

Nos termos do item 3.3 do ANEXO II, a PRODEMGE estabeleceu pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) do total dos critérios para fins de habilitação ou priorização das propostas. As 3 (três) INTERESSADAS atingiram a pontuação mínima.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS INTERESSADAS

Com a publicação do resultado preliminar, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo pelas INTERESSADAS que pretendam a revisão de suas pontuações, na forma dos itens 5.1 e 5.3 do Edital, encerrando-se em 18/11/2026, conforme o cronograma vigente do certame.

A pontuação atribuída a cada requisito será encaminhada individualmente a cada INTERESSADA, na forma do item 4.4 do Edital e do item 2.9 do ANEXO II - QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

No mesmo prazo, e com fundamento no item 9.3 do Edital, que faculta à PRODEMGE conferir e solicitar documentos complementares para sanar dúvidas ou eventuais falhas encontradas na documentação apresentada, bem como realizar diligências, a PRODEMGE estabelece os procedimentos complementares a seguir, franqueados em igualdade de condições a todas as INTERESSADAS.

1. DEMONSTRAÇÃO EM AMBIENTE FUNCIONAL

Para os critérios cuja comprovação dependia de demonstração prática ou funcional - notadamente os do ANEXO III - REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE -, a INTERESSADA poderá solicitar a realização de sessão de demonstração, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, na qual deverá evidenciar o atendimento aos itens indicados diretamente em ambiente funcional ou produtivo da solução. Não será aceita, para essa finalidade, apresentação baseada em slides, imagens estáticas, vídeos gravados ou documentação descritiva. À sessão será acrescido período adicional de 15 (quinze) minutos, reservado à PRODEMGE para o esclarecimento de eventuais dúvidas. A demonstração tem natureza de diligência instrutória e não comporta a apresentação de funcionalidades, módulos ou soluções não constantes da proposta originalmente encaminhada, tampouco a alteração do seu escopo.

2. DESCRITIVO DE PONTOS PASSÍVEIS DE MELHORIA

A INTERESSADA poderá solicitar, previamente à demonstração, o descritivo dos pontos passíveis de melhoria identificados na análise de sua proposta, pelo endereço eletrônico parcerias@prodemge.gov.br, indicado no item 1.4 do Edital, manifestando o interesse na realização da demonstração e os itens que pretende demonstrar.

3. ATESTADOS E DECLARAÇÕES

Atestados e declarações apontados como ausentes na análise poderão ser objeto de reconsideração, desde que o documento tenha sido emitido em data anterior a 23/10/2026, data de encerramento do prazo de envio das propostas, de modo que a providência configure saneamento de falha formal e não a constituição de nova comprovação. Não serão admitidos documentos emitidos após essa data, nem documentos destinados a comprovar requisito não abrangido pela proposta originalmente apresentada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as comunicações relativas a este certame, inclusive as manifestações de que trata este documento, deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico parcerias@prodemge.gov.br, nos termos dos itens 1.4 e 9.1 do Edital.

As razões de recurso administrativo eventualmente interpostas serão publicadas no sítio eletrônico do certame para vistas das demais INTERESSADAS, facultada a apresentação de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma dos itens 5.1.1 e 5.2 do Edital.

O resultado ora divulgado é preliminar e não gera direito à contratação, permanecendo sujeito à decisão dos recursos administrativos e à divulgação do resultado final, nos termos do item 5.6 do Edital.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL
Chamamento Público nº 003/2026
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE